



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA
Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis

Contabilidade Rural: Análise do Gerenciamento dos Produtores Rurais de Araçagi-PB
Contabilidade e Finanças Públicas

Contabilidade e Finanças Públicas

Cândida de Fátima França de Pontes – UFPB – candida.pon@gmail.com
Prof. Dr. João Marcelo Alves Macedo – UFPB – joao.macedo@academico.ufpb.br
Prof. Dr. Luiz Marcelo M. do A. C. Cabral - luizmarcelocb@hotmail.com
Prof. Dr. Luiz Gustavo de Sena Brandão Pessoa - gustavobrandao@bol.com.br

RESUMO

A Agricultura Familiar desempenha papel fundamental na estrutura econômica do Brasil desde a colonização, sendo responsável pelo sustento, manutenção e desenvolvimento das famílias rurais. A instituição do crédito rural pela Lei n.º 4.829/95 proporcionou às famílias acesso a recursos e incentivos para a produção agrícola. Posteriormente, com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), por meio do Decreto n.º 1.946/96, houve significativa expansão do setor, promovendo o fortalecimento econômico das famílias envolvidas. Esta pesquisa analisa a evolução da agricultura familiar em Araçagi, Paraíba, com foco nos produtores beneficiados pelo crédito do PRONAF, por meio de uma abordagem quali-quantitativa. Foram avaliados o desempenho econômico dos produtores e de seus estabelecimentos rurais, bem como o impacto socioeconômico na economia local. A análise considerou o uso da contabilidade e suas técnicas na gestão e controle do patrimônio, abordando categorias de estabelecimentos, formas de captação e aplicação de recursos, investimentos realizados e capacidade de pagamento das unidades familiares. Os resultados indicam que, embora alguns produtores assumam a gestão financeira de seus empreendimentos, muitos o fazem sem conhecimento contábil adequado, o que interfere diretamente na eficácia da administração e nos resultados econômicos dos estabelecimentos.

Palavras-chave: Agricultura familiar. Contabilidade. Gestão. Impacto socioeconômico. Economia rural. Políticas públicas.

1 INTRODUÇÃO

A Agricultura Familiar é extremamente importante para o desenvolvimento do núcleo familiar que tem suas atividades realizadas em meio rural, bem como para o desenvolvimento da região, sua economia e geração de renda. Mas, a atividade rural, por si só, realizada por famílias de baixa renda e com pouco capital para investir, carece de subsídios capazes de proporcionar crescimento da produção.

Na busca por subsidiar essas ações, surge o crédito rural, inicialmente como linha de crédito sob o rótulo do Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (Provape) a partir da Resolução n.º 2.101/94 do BACEN¹. Posteriormente, a partir da edição da Resolução n.º 2.191/95 que instituiu o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e no ano seguinte a edição do Decreto n.º 1.946/96 dando status ao Pronaf de programa de governo voltado ao apoio financeiro às famílias que desenvolvem atividades agropecuárias.

Conforme aponta o censo 2017 do IBGE², das 5 milhões de propriedades rurais existentes, a agricultura familiar corresponde a 77% desses estabelecimentos agropecuários, empregando, ainda segundo o censo, 10,1 milhões de pessoas, o que corresponde a 67% da mão de obra nesses estabelecimentos, gerando renda para 40% da população economicamente ativa.

Portanto, fica evidente ao se analisar o censo que a agricultura familiar desenvolve importante papel na economia, por isso, torna-se imprescindível uma política voltada ao desenvolvimento do produtor rural. Nesse sentido, o crédito rural torna-se fonte de investimento, por oferecer ao produtor recursos a juros baixos, possibilitando ao produtor rural elevar sua produtividade e conseqüentemente tornar-se competitivo na economia local.

No entanto, tem-se questionado quais resultados têm alcançado o produtor rural, se houve compra de insumos e máquinas e equipamentos capazes de alavancar a produção, se a gestão do negócio foi eficiente e se o produtor está adimplente com a instituição provedora do crédito. Assim, tendo em conta a motivação do alto número de financiamentos gerados nos últimos semestres e aumento da produtividade do setor agrícola no lugar de queda no período de pandemia e pós-pandemia.

Exergou-se a necessidade de avaliar não só o financiamento desses recursos, mas também a evolução das unidades familiares e suas capacidades de pagamento e sustentabilidade do negócio rural. Visto isso, analisaram-se as categorias dos estabelecimentos, as formas de captação de recurso, e de investimento desses, a aplicação nos estabelecimentos rurais, a capacidade de pagamento desses financiamentos pelas Unidades Familiares e o mais importante, à evolução econômica desses estabelecimentos a partir dos ciclos de financiamento do Pronaf.

Nesse sentido, o presente estudo objetiva avaliar a evolução econômica dos estabelecimentos beneficiários de crédito Pronaf e o impacto socioeconômico na economia rural, considerando o uso da contabilidade e suas técnicas na gestão e controle do patrimônio. Tais aspectos justificam-se pela atuação da pesquisadora junto ao sindicato rural da área pesquisada.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 AGRICULTURA FAMILIAR

A agricultura familiar possui fundamental importância para o desenvolvimento familiar, gerando renda e contribuindo para o progresso social da unidade familiar e da região na qual ela está inserida. Assim, a partir da produção realizada no âmbito da agricultura familiar, é possível o sustento da unidade familiar, bem como a geração de renda quando essa produção abastece o comércio regional.

Dessa forma, o desenvolvimento do comércio local a partir da produção no âmbito da agricultura familiar é ressaltada por Schneider (2010, p. 113) “o processo de mercantilização

¹<https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-o-programa-nacional-de-fortalecimento-da-agricultura-familiar-pronaf> (acessado em 30/04/2024)

²<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25789-censo-agro-2017-populacao-ocupada-nos-estabelecimentos-agropecuarios-cai-8-8> (acessado em 30/04/2024)

das relações sociais de trabalho e produção também tende a alterar o ambiente social e econômico, o território, a comunidade em que estão situadas as unidades familiares”. Nesse sentido, é possível evidenciar que as transformações resultantes não apenas influenciam os aspectos econômicos, mas também repercutem profundamente na dinâmica cultural, na coesão comunitária e na sustentabilidade ambiental das áreas onde essas unidades familiares estão inseridas. Segundo a Lei n.º 11.326 de 2006, agricultor familiar e empreendedor familiar rural é:

Aquele que exerce atividades no meio rural, cumprindo simultaneamente os requisitos: I – não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II – utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III – tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento [...]; IV – dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Assim, é possível destacar as características essenciais que definem a agricultura familiar, sendo necessário que a atividade em âmbito rural seja desenvolvida pela própria família, predominantemente, ou seja, é plenamente possível a participação de terceiros sob a condição de empregado. Outro ponto relevante é a delimitação espacial da área destinada à agricultura familiar, limitada por lei a 4 (quatro) módulos fiscais. Além disso, a renda familiar, segundo a legislação, deve ter um percentual mínimo, ou seja, da exploração agropecuária e não-agropecuária.

Outro aspecto a ser avaliado é o da renda familiar, nesse sentido a Lei n.º 11.326 de 2006 não define o percentual, mas, segundo a resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) n.º 4.889/2021, a renda bruta familiar resultante de atividades agropecuárias e não-agropecuárias deve ser de no mínimo 50%. Por fim, a direção e a gestão das atividades no seio da agricultura familiar devem pertencer ao próprio agricultor familiar.

O Anuário Estatístico da Agricultura Familiar 2023, produzido pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), tem o propósito de mostrar a importância estratégica do segmento. O anuário demonstra que a agricultura familiar brasileira é a principal responsável pelo abastecimento do mercado interno, com produtos saudáveis e manejo sustentável dos recursos naturais.

Ainda segundo o Anuário da CONTAG (2023), as propriedades de agricultura familiar somam 3,9 milhões no país, representando 77% de todos os estabelecimentos agrícolas. Já em área ocupada, são 23% do total, o equivalente a 80,8 milhões de hectares. Isso é praticamente todo o estado do Mato Grosso.

2.2 CRÉDITO RURAL

Dada a importância que a agricultura familiar tem no âmbito rural, seu papel relevante na redução da pobreza com a consequente geração de renda, o enriquecimento e desenvolvimento da região, é mister fornecer incentivos no intuito de fortalecer a agricultura familiar. Nesse aspecto e no atual contexto socioeconômico, as políticas públicas de crédito rural são fundamentais para a estruturação e desenvolvimento da agricultura familiar e, atualmente, são responsáveis pela sustentabilidade financeira dos negócios rurais.

A década de 1990 testemunhou a organização e expansão dos negócios rurais, englobando tanto os empreendedores médios quanto os pequenos agricultores. Esses empreendedores utilizam as ferramentas de crédito rural para aprimorar as suas atividades produtivas.

Dentre os objetivos e finalidades, o crédito rural desempenha um papel fundamental no desenvolvimento agrícola ao fornecer recursos financeiros para investimentos em tecnologia,

equipamentos e infraestrutura. Por meio do acesso ao crédito, o agricultor promove a modernização e a produtividade do setor, além de contribuir para a segurança alimentar ao facilitar a produção agrícola e fortalecer o abastecimento interno e externo de alimentos. Conforme a Diretoria do Agronegócio do Banco do Brasil, em artigo escrito na Revista de Política Agrícola (2004), explicando sobre a evolução do Crédito Rural.

Desde sua institucionalização, em 1965, o Crédito Rural cumpre os seguintes objetivos: (i) Estimular o incremento ordenado dos investimentos rurais, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários, quando efetuados por cooperativas ou pelo produtor na sua propriedade rural; (ii) Favorecer o custeio oportuno e adequado da produção e a comercialização dos produtos agropecuários; (iii) Possibilitar o fortalecimento econômico dos produtores, notadamente considerados ou classificados como pequenos e médios; e (iv) Incentivar a introdução de métodos racionais de produção, visando o aumento da produtividade e a melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada defesa do solo. Quanto à finalidade, o Crédito Rural pode ser agrupado em três categorias: (i) Custeio: quando atende às despesas do ciclo produtivo; (ii) Investimento: quando é destinado a inversões em bens e serviços que gerem benefícios por mais de um ciclo de produção; e (iii) Comercialização: quando atende às despesas de pós-produção.

Gerando dessa forma, caminhos para que haja sustentabilidade no negócio rural. O Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP) é uma linha de crédito para pequenas propriedades rurais criada pela Resolução BACEN n.º 2.101/1994. Contudo, este programa teve um alcance limitado, sobretudo devido às rigorosas exigências das instituições financeiras ao público-alvo. Assim, o PROVAPE é considerado o precursor do Pronaf.

2.3 PRONAF -B

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) foi criado pela Resolução no 2.191/1995 e teve como objetivo apoiar financeiramente as atividades agropecuárias exploradas através do emprego direto da força de trabalho do produtor e da sua família. No entanto, foi somente em 1996 que o Decreto n.º 1.946 regulamentou o Pronaf como um programa de governo sob a supervisão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

Nesse sentido, aponta o Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) que o PRONAF³, “ao prover financiamento para custeio e investimentos em implantação, ampliação ou modernização da estrutura da produção, beneficiamento (...) visando a geração de renda e à melhora do uso da mão de obra familiar, cumpre um papel importante no setor agropecuário brasileiro.”

Segundo o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) (2021), para acesso ao crédito, o agricultor deve estar com o CPF regularizado e livre de dívidas. Os critérios para o acesso ao Crédito Pronaf, as formas de pagamento e as taxas de juros correspondentes a cada linha são estabelecidos anualmente em cada Plano Safra da Agricultura Familiar.

Esses dados são divulgados nos meses de junho e julho, entre os critérios de acesso ainda se estabelece que a origem da renda bruta familiar anual seja constituída de no mínimo 80% proveniente de atividades agropecuárias e não-agropecuárias desenvolvidas intraestabelecimentos (Azevedo e Pessôa, 2011).

Dadas as informações que constam no relatório de demonstrações financeiras de junho de 2022, BNB e FNE, no segundo semestre de 2022, foram contratados na Paraíba R\$ 608,30

³<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf> (acesso em 15/02/2024)

milhões em Crédito Rural para investimentos, segundo o Banco do Nordeste, um aumento de 89,2% em relação ao ano anterior. A agricultura familiar mantém uma participação significativa no PIB nacional e é responsável pela geração de empregos no campo.

2.4 AVALIAÇÃO DE CRÉDITO E INVESTIMENTO RURAL

Dada a sustentabilidade dos negócios rurais e as taxas de juros diferentes das demais formas de acesso, o programa possui as menores taxas de inadimplência do mercado. Nesse programa, há uma divisão em grupos que correspondem às (faixas de renda ou produção agrícola) A, B, A/C (no caso de Assentados da Reforma Agrária) D e E, cabendo ao produtor e sua unidade familiar ou agroindústria familiar, por meio da renda, identificar qual a linha de crédito que mais se adéqua à realidade do estabelecimento.

Dentre as linhas de crédito mais populares estão o Pronaf Mulher, Pronaf Jovem, Pronaf Semiárido e o Pronaf Alimentos e, mais recente, o Pronaf Turismo, que tem diversas fontes de onde originaram recursos, garantindo sua renovação a cada ciclo. Azevedo e Pessoa (2011, p.487) indicaram que:

De acordo com o MDA (2006) os recursos do Programa provêm de fontes como: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), Orçamento Geral da União (OGU), além de recursos públicos das próprias unidades federativas, isto é, dos estados. Entre 2002 e 2008 o FAT e OGU destacaram-se como principais fontes financiadoras de recursos para o Programa em termos de volume de dinheiro destinado à agricultura familiar.

Ainda assim, segundo Silva (2018), são comuns os entraves na sua execução e as fortes disparidades na distribuição do crédito entre as regiões brasileiras. Há muita diferenciação nos modelos de produção de cada região e a forma como são aplicados os créditos rurais. Mattei (2007, p.151) ainda complementa dizendo:

(...) a região Sul detinha 60,5% do total dos contratos, ao passo que a região Nordeste ficava apenas com 22% dos contratos. Como esta região concentrava quase 50% dos estabelecimentos agropecuários familiares do país, havia uma distorção do programa, pois parcelas enormes desta categoria de agricultores continuavam à margem dos benefícios do crédito rural (Mattei 2007, p.151).

Assim, destacam-se os desafios persistentes na execução dos programas de crédito rural no Brasil, apontando as disparidades significativas na distribuição desse crédito entre as regiões do país. Essa disparidade regional, evidencia que, enquanto a região Sul concentra a maioria dos contratos, a região Nordeste, que abriga muitos estabelecimentos agropecuários familiares, fica substancialmente sub-representada, o que resulta em uma exclusão significativa desses agricultores dos benefícios do crédito rural.

Assim, é imperativo promover uma revisão ampla das políticas de crédito rural, visando garantir uma distribuição mais justa dos recursos e assegurar que os agricultores familiares recebam o suporte necessário para prosperar e contribuir de forma significativa para o desenvolvimento sustentável do setor agrícola brasileiro.

2.5 FATORES DE INADIMPLÊNCIA DO CRÉDITO RURAL

A contabilidade é uma importante aliada no gerenciamento e controle do patrimônio. Muito ainda escassa no âmbito do pequeno produtor em regime de economia familiar, podendo prejudicar tanto a produção quanto o retorno pretendido. O desconhecimento dos princípios

contábeis faz com que não haja de forma clara uma organização do montante apurado no final da produção, para Martins (2018, p17) “o reconhecimento contábil do resultado (lucro ou prejuízo) apenas quando da realização da receita, e ocorre a realização da receita (...) quanto da transferência do bem”. Logo, é fator de impacto quando parte da receita que chega ao produtor ao final do período é revertida em consumo, e isso influencia diretamente na forma como ele enxerga o que é receita, despesa, estoque e seu lucro final.

Dessa forma, quando o produtor solicita o crédito e tem seu pedido atendido, aquele recurso passa a ser investimento. Neste instante, o produtor precisa ter em mente que a gestão desse recurso é extremamente importante. Nesse cenário entra a contabilidade rural, o qual, segundo Gomes (2002) é um instrumento fundamental para o controle financeiro e econômico da propriedade rural; pode-se também afirmar que a utilização da contabilidade contribui, sob vários aspectos, com o ambiente onde a entidade esteja inserida. Assim, a gestão desse recurso é necessária para evitar perdas e conseqüentemente o inadimplemento com a instituição fornecedora do crédito.

2.6 CONTABILIDADE E GESTÃO DE EMPRESAS RURAIS

Uma gestão eficiente depende de instrumentos hábeis que forneçam todas as informações necessárias ao bom funcionamento do negócio. A contabilidade é uma ciência capaz de auxiliar o produtor nesse quesito. De acordo com Marion (2009, p. 28), “a contabilidade é o instrumento que fornece o máximo de informações úteis para a tomada de decisões”. Especificamente no âmbito rural, há de se observar certas peculiaridades, e a contabilidade rural, ramo da contabilidade, é instrumento específico para este fim no que tange o controle do patrimônio rural. No entanto, ainda é pouco utilizada. Como bem ressalta Crepaldi (2004, p.62) “a Contabilidade Rural é uma necessidade urgente no Brasil, porém ainda pouco utilizada, tanto pelos empresários quanto pelos contadores”.

Ao ser adotada, a contabilidade rural permite ao produtor a gestão e controle do caixa, da terra e demais bens que compõem o ativo, bem como itens do passivo, tais como empréstimos, financiamentos e patrimônio líquido. Dessa forma, o produtor evita riscos ao manter uma contabilidade voltada especificamente para o setor. Segundo Dalmolin e Silvério (2011, p.4):

A Contabilidade vem como um meio de se proteger desses riscos a que o produtor rural está exposto. A contabilização dos registros, e os relatórios gerados através dos fatos ocorridos, podem influenciar muito na análise e na tomada de decisão.

Assim, atento às peculiaridades do meio rural, o produtor deve aplicar a contabilidade rural buscando adequá-la à sua necessidade. Tendo em mente que uma boa gestão do patrimônio é precursora de um crescimento e desenvolvimento sustentável.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente trabalho inicia por uma revisão bibliográfica sobre a temática de crédito rural, especificamente o advindo do PRONAF B, combinado com as ferramentas de gestão e contabilidade. Após essa etapa, será construído um questionário a ser aplicado fisicamente com os produtores rurais beneficiários do crédito rural na modalidade especificada. Este questionário será avaliado de forma quali-quantitativa, onde visamos compreender e avaliar os números dos indicadores e o que há por trás deles. Essa etapa, para Yin (2015) “que é uma das maiores autoridades mundiais, em relação ao estudo de caso, considera que os métodos qualitativos e quantitativos não se excluem e podem ser importantes se complementando e permitindo um melhor entendimento dos fenômenos em estudo”.

Após a revisão bibliográfica sobre crédito rural, especificamente focada no PRONAF B e suas interações com ferramentas de gestão e contabilidade, o presente trabalho avançará para uma fase prática crucial, buscando desenvolver um questionário destinado aos produtores rurais que se beneficiam desse crédito, visando uma avaliação quali-quantitativa abrangente. Este método proporcionará não apenas analisar os números e indicadores, mas também compreender os contextos subjacentes e os impactos reais dessas políticas.

3.1 DELIMITAÇÃO GEOGRÁFICA

A análise teve como delimitação geográfica o município de Araçagi no Estado da Paraíba. O município, segundo censo no ano de 2022 do IBGE⁴, tem população em torno de 12.646 habitantes, numa área de 232.177 Km². Segundo censo agropecuário 2017 do IBGE⁵, o número de estabelecimentos agropecuários gira em torno de 2.180 numa área de 18.405 Km², dos quais, o número de estabelecimentos que atuam em regime de economia familiar é 1.771.

3.2 QUESTIONÁRIO/ INDICADOR/ EVOLUÇÃO

Por meio do questionário aplicado, se buscou traçar o perfil do produtor. Para tanto, foram elaboradas questões e aplicado o questionário individualmente. As respostas foram coletadas e dispostas nas tabelas seguintes. Quando da análise do perfil do produtor rural, foi constatado que o sexo do produtor rural é predominantemente masculino (Tabela 1), chegando a 60% da amostra pesquisada.

Tabela 1. Sexo

MASCULINO	%	FEMININO	%
24	60%	16	40%

Fonte: elaboração própria, 2025.

Na tabela 2, foi identificada a faixa etária dos respondentes, com isso, verifica-se que as mais representativas foram a de 26-35 com 35% e a de 36/45 com 27,50, as duas juntas somam 62,5% da amostra. Bem como denota que há uma renovação no campo, com a presença de pessoas jovens. Por fim é possível encontrar uma média de 35.5 anos de idade dos produtores rurais.

Tabela 2. Faixa etária dos respondentes

Faixa etária	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
18-25 anos	3	7,50%
26-35 anos	14	35,00%
36-45 anos	11	27,50%
46-55 anos	7	17,50%
56-65 anos	5	12,50%
Total	40	100,00%

Fonte: elaboração própria, 2025.

A análise do perfil do produtor revelou que a maior parte dos entrevistados possui grau de escolaridade ensino médio completo com 42,5% da amostra, conforme se verifica Tabela 3. Se juntamos à parte do superior e superior incompleto teremos 75% da amostra. Isso apresenta

⁴ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/aracagi/panorama> (acessado em 30/04/2024)

⁵ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/aracagi/panorama> (acessado em 30/04/2024)

uma boa possibilidade de se ter técnicas mais acuradas para o desempenho da atividade agrícola e o bom uso dos recursos PRONAF.

Tabela 3. Escolaridade dos entrevistados

Grau de Escolaridade	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
Ensino Fundamental Incompleto	6	15,00%
Fundamental Completo	2	5,00%
Médio Incompleto	2	5,00%
Ensino Médio Completo	17	42,50%
Ensino Superior Incompleto	3	7,50%
Ensino Superior Completo	10	25,00%
Total	40	100,00%

Fonte: elaboração própria, 2025.

De acordo com os dados obtidos, com relação ao número de pessoas pelo núcleo familiar, constatou-se que a maioria dos entrevistados possuíam 3, conforme Tabela 4. Isso demonstra o perfil da formação familiar, bem como, se separarmos em extrato teremos até três membros perfazendo 62,5% da amostra e acima de três 37,5%, chamando atenção para 5 integrantes com 17,5% nesse extrato.

Tabela 4. Número de Pessoas quem compõem o Núcleo Familiar

Número de integrantes no núcleo familiar	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
Apenas 1 Integrante	10	25,00%
Apenas 2 Integrante	1	2,50%
Apenas 3 Integrante	14	35,00%
Apenas 4 Integrante	6	15,00%
Apenas 5 Integrante	7	17,50%
6 ou Mais Integrantes	2	5,00%
Total	40	100,00%

Fonte: elaboração própria, 2025.

Em relação ao gerenciamento das receitas e despesas da unidade familiar, os dados indicam que o gerenciamento financeiro das propriedades rurais é majoritariamente realizado pelos próprios entrevistados (77,5%). Outro ponto a destacar é que 17,5% dos participantes delegam o controle financeiro ao companheiro(a), evidenciando uma forma de gestão compartilhada entre casais, possivelmente vinculada à confiança e à divisão de tarefas dentro da unidade familiar. Já a delegação a terceiros (5%) é pouco expressiva, sugerindo que a maior parte dos produtores prefere manter o controle financeiro dentro da própria família.

Tabela 5. Quem faz o gerenciamento das receitas e despesas da Unidade Familiar?

Descrição	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
Eu próprio(a) faço meu gerenciamento	31	77,50%
Delegaram ao Companheiro (A)	7	17,50%
Delegaram a terceiro	2	5,00%
Total	40	100,00%

Fonte: elaboração própria, 2025.

Esses resultados apontam para um processo de transformação gradual das relações de gênero no campo, com crescente valorização da mulher como agente de decisão e corresponsável pela sustentabilidade econômica das propriedades.

Por sua vez, observou-se que a renda média do produtor gira em torno de R\$33.888,00, esta, é calculada a partir das receitas de venda da sua produção, mas para além disso do que é consumidor antes do prazo final da safra que entra na parte de autoconsumo da unidade familiar.

Considerando que uma unidade produz mais de uma cultura podendo possuir mais de uma atividade pecuária para poder ter sustentabilidade entre o período de safras, o valor é relativamente alto se visto de forma isolada, quando dividido por mês ele entra na média de renda Municipal, onde a unidade família é composta não só por produtores, mas também por servidores públicos. Outro ponto importante a se analisar é que esse valor não é fixo no mês, e sim variável durante o período de 12 meses.

Observou-se que a bovinocultura representa a principal atividade produtiva entre os participantes, correspondendo a 45% das respostas (Tabela 6). Esse resultado evidencia a predominância da criação de gado como base da economia agropecuária local, refletindo a importância desse setor na geração de renda e no sustento das famílias rurais.

Tabela 6. Produção Agropecuária

Tipo de Produção	Percentual	Número de Respostas (aprox.)
Lavoura branca	35%	14
Suinocultura	2,5%	1
Bovinocultura	45%	18
Ovinocaprinocultura	5%	2
Avicultura	2,5%	1
Fruticultura	10%	4
Total	100%	40

Fonte: elaboração própria, 2025.

A lavoura branca também aparece com destaque (35%), indicando diversificação produtiva voltada para culturas temporárias, como milho, feijão e mandioca. Já as demais atividades — fruticultura, ovinocaprinocultura, avicultura e suinocultura — apresentam menor representatividade, o que sugere produção em menor escala ou voltada ao consumo familiar. De modo geral, os dados apontam para um cenário de predominância pecuária, mas com presença de atividades complementares de cultivo, o que contribui para a sustentabilidade e a segurança alimentar das propriedades rurais.

Verifica-se que a maioria dos participantes (30) declarou possuir alguma forma de renda extra além da atividade agropecuária, enquanto 10 afirmaram não ter outra fonte de rendimento. Esse resultado indica que 75% dos entrevistados complementam sua renda com outras atividades, o que evidencia a necessidade de diversificação econômica no meio rural.

A busca por fontes alternativas de sustento pode estar associada à instabilidade dos ganhos provenientes da agropecuária, influenciados por fatores climáticos, de mercado e de custos de produção. Por outro lado, o grupo que depende exclusivamente da atividade rural

(25%) pode representar produtores mais consolidados ou famílias com menor acesso a oportunidades complementares.

Tabela 7. Renda Extra Atividade Agropecuária

Resposta	Frequência	Percentual
Sim	30	75%
Não	10	25%
Total	40	100%

Fonte: elaboração própria, 2025.

De modo geral, o dado reforça a importância da pluriatividade nas comunidades rurais, aspecto amplamente discutido por autores como Schneider (2009), que destaca a combinação entre agricultura e outras formas de trabalho como estratégia de sustentabilidade econômica e social das famílias rurais.

Tabela 8. Fontes de renda dos participantes

Fonte de Renda	Frequência	Percentual
1000	1	2,5%
Aposentadoria rural	3	7,5%
Atuo na área acadêmica	2	5%
Auxílio do governo	1	2,5%
Bolsa Família	1	2,5%
Bovina	6	15%
Emprego meio período	2	5%
Não	4	10%
Não há renda formal	1	2,5%
Piscicultura	2	5%
Serviço público	2	5%
Vendas	2	5%
Outras fontes (menores citações)	13	32,5%
Total	40	100%

Fonte: elaboração própria, 2025.

Os dados indicam que a renda proveniente da bovinocultura é a mais expressiva entre os participantes (15%), reforçando a importância da pecuária como principal atividade econômica local. Em seguida, destacam-se a aposentadoria rural (7,5%) e a ausência de renda formal (10%), o que pode sugerir a presença de famílias em situação de vulnerabilidade econômica.

Outras fontes, como empregos de meio período, serviço público e vendas autônomas, aparecem em menor proporção, apontando para uma diversificação das formas de subsistência.

Esse cenário revela a coexistência entre atividades formais e informais no meio rural, aspecto característico da economia agropecuária familiar brasileira.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A pesquisa, por meio de questionário, visou traçar o perfil do trabalhador rural que atua em regime de agricultura familiar. Constatou-se que, dos 40 produtores, 60% são do sexo masculino, como se observa no Tabela 9, revelando que a mão de obra masculina ainda é dominante na agricultura.

Tabela 9. Distribuição dos participantes por sexo

Sexo	Percentual	Número de Respostas
Feminino	40%	16
Masculino	60%	24
Prefiro não declarar	0%	0
Total	100%	40

Fonte: elaboração própria, 2025.

Observa-se que a maioria dos participantes é do sexo masculino (60%), enquanto o sexo feminino representa 40% da amostra. Essa predominância masculina pode estar relacionada à maior presença dos homens nas atividades agropecuárias, especialmente em áreas como a bovinocultura e lavoura, que tradicionalmente concentram mão de obra masculina. No entanto, a participação significativa das mulheres (40%) evidencia uma tendência de inserção feminina crescente no meio rural, tanto na gestão das propriedades quanto em atividades produtivas complementares, refletindo mudanças socioculturais no setor agrícola.

Além disso, ao se analisar quem faz o gerenciamento das receitas e despesas, foi revelado que 50% dos produtores do sexo masculino fazem a gestão do negócio, 7,50% dos produtores do sexo masculino delegaram à companheira e apenas 2,50% dos produtores do sexo masculino delegaram tal atividade a terceiro. De outro lado, constatou-se que das produtoras, 28% faziam a gestão do negócio, 10% delegaram ao companheiro e 2,50% delegam a terceiro.

Tabela 10. Gerenciamento das receitas e despesas

Sexo do Produtor	Faz a gestão do negócio	Delegou ao(a) companheiro(a)	Delegou a terceiro	Total
Masculino	50%	7,5%	2,5%	60%
Feminino	28%	10%	2,5%	40%
Total geral	78%	17,5%	5%	100%

Fonte: elaboração própria, 2025.

A renda média anual (Tabela 11) ficou em torno de R\$33.888,00 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais), representando um valor médio esperado para os produtores em geral. Isso faz sentido quando se observa os dados seguintes relativos ao recebimento de renda extra.

Tabela 11. Renda média anual proveniente da agricultura

Faixa de Renda (em salários mínimos)	Percentual	Número de Respostas
Menos de 1 salário mínimo	25%	10
1 salário mínimo	22,5%	9
Mais ou menos 2 salários mínimos	25%	10
Mais ou menos 3 salários mínimos	15%	6
Mais de 3 salários mínimos	12,5%	5
Total	100%	40

Fonte: elaboração própria, 2025.

A análise revela que a maior parte dos produtores rurais (50%) possui renda agrícola anual inferior a dois salários mínimos, refletindo uma condição de baixa rentabilidade das atividades agropecuárias familiares. Esse cenário é comum em pequenas propriedades, onde a produção é voltada principalmente para o autoconsumo e a comercialização limitada em feiras ou mercados locais.

Por outro lado, cerca de 27,5% dos entrevistados declararam rendimentos equivalentes a três ou mais salários mínimos, o que indica a existência de um grupo menor de produtores com melhor desempenho econômico — possivelmente aqueles que adotam técnicas mais modernas de produção, diversificação de culturas ou acesso a mercados diferenciados.

De modo geral, os dados apontam para uma distribuição desigual da renda agrícola, característica recorrente no meio rural brasileiro. Conforme observa Abramovay (1998), a heterogeneidade econômica é uma marca das comunidades rurais, sendo fortemente influenciada pelo tamanho das propriedades, pelo acesso a crédito e pela capacitação técnica dos agricultores.

Verificou-se que 80% dos participantes afirmaram possuir renda proveniente de outras atividades além da agropecuária, enquanto apenas 20% dependem exclusivamente do trabalho no campo. Esse resultado (Tabela 12) reforça a tendência de pluriatividade observada em diversas regiões rurais, onde as famílias combinam o trabalho agrícola com atividades não agrícolas — como prestação de serviços, empregos formais, pequenos comércios ou benefícios sociais.

Tabela 12. Existência de renda fora da atividade agropecuária

Resposta	Frequência	Percentual
Sim	32	80%
Não	8	20%
Total	40	100%

Fonte: elaboração própria, 2025.

Essa diversificação das fontes de renda é uma estratégia de estabilidade econômica, permitindo reduzir a vulnerabilidade diante das oscilações do mercado agrícola e das variações climáticas que afetam a produção. Segundo Schneider (2009), a pluriatividade representa uma forma de reorganização do trabalho rural, em que os agricultores buscam múltiplas alternativas para garantir o sustento familiar e ampliar suas oportunidades econômicas. Assim, os dados apontam que a realidade dos produtores rurais vai além da agricultura tradicional, englobando diferentes formas de inserção produtiva e reforçando o papel das atividades complementares na manutenção e sustentabilidade das famílias do campo.

A renda média anual dos produtores agropecuários não é contabilizada totalmente em dinheiro/espécie, mas sim no apurado na safra, deduzindo o custo de produção. Vale ressaltar que, do total da produção, cerca de 30% é para consumo próprio, onde apenas o excedente é comercializado, em parte dos casos, a depender da produção, dentre os quais se destacam o feijão, milho, macaxeira, batata-doce, entre outros.

Quanto à escolaridade, conforme a tabela 13, os maiores índices foram encontrados em níveis de Ensino Médio Completo e Superior Completo, 42,5% e 25% respectivamente, significando um maior grau de instrução do produtor, que de forma geral, influencia na maior organização do produtor quanto às suas receitas e despesas.

Tabela 13. Escolaridade

Escolaridade	Frequência	Percentual (%)
Fundamental incompleto	6	15
Fundamental completo	2	5
Ensino médio incompleto	2	5
Ensino médio completo	17	42,5
Superior incompleto	3	7,5
Superior completo	10	25
Total de respostas	40	100

Fonte: elaboração própria, 2025.

A escolaridade incompleta é menos representativa, com 15% para o fundamental incompleto e apenas pequenas porcentagens em ensino médio e superior incompletos. Isso indica que o grupo pesquisado apresenta um nível educacional relativamente elevado, com predominância de indivíduos com ensino médio e superior completos.

Por fim, com relação ao controle de receitas e despesas, constatou-se que 75% dos produtores fazem esse controle através, por exemplo, do livro caixa, registrando as entradas e saídas de dinheiro; caderneta; e livro de gerenciamento do Senar.

O fato de 75% dos produtores realizarem o controle de receitas e despesas utilizando instrumentos como livro-caixa, caderneta ou o livro de gerenciamento do Senar indica uma preocupação significativa com a organização financeira do negócio, mesmo que de forma tradicional.

Esses métodos refletem uma tentativa de acompanhamento das finanças, porém, dependem fortemente da disciplina e do conhecimento contábil do produtor para serem eficazes. Embora funcionais para registros básicos, essas ferramentas podem apresentar limitações quanto à análise detalhada do fluxo de caixa, planejamento de investimentos e tomada de decisões estratégicas.

Além disso, a predominância de métodos manuais evidencia a necessidade de capacitação e de acesso a ferramentas de gestão mais modernas e adaptadas à realidade do produtor rural, capazes de fornecer informações consolidadas e facilitar o planejamento financeiro. Esse achado reforça a importância de iniciativas que aliem conhecimento contábil e tecnologia

acessível, promovendo maior eficiência na gestão e contribuindo para a redução da inadimplência e dos custos desnecessários na produção.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa permitiu elucidar fatores relacionados à inadimplência do produtor rural e traçar o perfil desse produtor no município de Araçagi/PB. Observou-se que grande parte dos produtores assume individualmente a gestão dos investimentos, receitas e despesas, mesmo sem possuir conhecimentos adequados de técnicas contábeis. Apesar do grau de escolaridade relativamente bom, não se percebe a adoção de métodos atuais de gerenciamento.

Verificou-se que muitas das anotações de entradas e saídas, por não possuírem a organização necessária, podem resultar em inadimplência junto às instituições financeiras, uma vez que não há distinção clara entre gastos com produção e despesas pessoais. Além disso, a ausência de gerenciamento adequado pode gerar custos desnecessários, tornando a produção menos eficiente e, a longo prazo, comprometendo a sustentabilidade do negócio rural.

A coleta de dados realizada de forma online apresentou limitações, não por falta de instrução dos produtores, mas pela indisponibilidade de tempo e pelo desconhecimento sobre gestão rural aprofundada, o que influenciou parcialmente as respostas. Nesse contexto, a contabilidade tem se mostrado cada vez mais relevante para o setor, oferecendo ferramentas voltadas ao planejamento, gerenciamento e execução de ações. Contudo, softwares e planilhas existentes muitas vezes não são acessíveis à realidade do produtor local, não por funcionalidade, mas pela falta de capacitação e pelo tempo necessário para utilizá-los.

Sugere-se que estudos futuros avaliem o nível de capacitação do produtor rural, as fontes desse conhecimento e a existência de acompanhamento técnico, seja público ou privado, bem como os impactos dessa capacitação na gestão da produção. Além disso, é recomendável que instituições financeiras incentivem, no momento da concessão de crédito, a adoção de ferramentas de gestão financeira acessíveis e adaptadas à realidade do produtor.

No âmbito educacional, políticas públicas que promovam a educação financeira voltada ao cálculo de custos e ao gerenciamento da produção são essenciais para estimular a permanência dos jovens no campo e garantir a sustentabilidade do negócio rural. Assim, este estudo contribui para a reflexão sobre a importância da capacitação e da organização financeira, oferecendo subsídios para iniciativas que visem fortalecer a gestão do produtor rural e a sustentabilidade do setor.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. *Paradigmas do capitalismo agrário em questão*. 2. ed. Campinas: Hucitec, 1998.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Manual de Crédito Rural*. Brasília, 1987-2004. 3 volumes.

BRAGA, G. B.; FIALHO, M. F. *Introdução ao Cadastro Nacional da Agricultura Familiar*. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/mda/caf/o-que-e-o-caf/ManualCAF2022atualizado.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2023.

BRASIL. *Decreto nº 58.380*, de 10 de maio de 1966. Aprova o regulamento da Lei nº 4.829, que institucionaliza o Crédito Rural. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D58380.htm. Acesso em: 20 out. 2004.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 167*, de 14 de fevereiro de 1967. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 fev. 1967, p. 1841.

BRASIL. *Lei nº 4.595*, de 31 de dezembro de 1964. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 03 fev. 1965a.

BRASIL. *Lei nº 4.829*, de 05 de novembro de 1965. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 nov. 1965b.

CEPEA/ESALQ. *PIB do agronegócio brasileiro*. 2023. Disponível em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-brasileiro>. Acesso em: 10 abr. 2024.

CHAVES, Nara; QUARESMA, Ana Paula; SHIMTCH, Cristiano; GOMES, Tamires. *É fácil aprender? A ótica da Social Learning Theory no ensino de ferramentas de gestão e contabilidade na agricultura familiar amazônica*. 2019.

CREPALDI, S. A. *Contabilidade Rural: Uma Abordagem Decisória*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

DEPONTI, C. M. As "agruras" da gestão da propriedade rural pela agricultura familiar. *Redes*, v. 19, p. 9-24, 2014.

DIRETORIA DE AGRONEGÓCIOS DO BANCO DO BRASIL. Evolução histórica do crédito rural. *Revista de Política Agrícola*, Brasília, v. 4, p. 10-17, dez. 2004. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agricola/revista-de-politica-agricola/2000-a-2016/revista-de-politica-agricola-n4-2004.pdf>. Acesso em: 31 jan. 2024.

FARIA SILVA, Fernanda. *Distribuição de crédito para a agricultura familiar: um estudo do PRONAF a partir de um indicador de desenvolvimento social*. 2006.

GOMES, Aguinaldo Rocha. *Contabilidade rural & agricultura familiar*. Rondonópolis: A. R. Gomes, 2002.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). *Estudo aponta impactos positivos da agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar*. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/13863-estudo-aponta-impactos-positivos-da-agricultura-familiar-no-programa-nacional-de-alimentacao-escolar>. Acesso em: 10 abr. 2024.

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR - 30/06/2022 - Banco do Nordeste do Brasil S.A.

JACINTHO, Helen. Agronegócio emprega mais de 28 milhões de brasileiros. *Forbes Brasil*, 2023. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbesagro/2023/08/agronegocio-emprega-mais-de-28-milhoes-de-brasileiros/>. Acesso em: 10 abr. 2024.

MARION, J. C. *Contabilidade Rural: Contabilidade Agrícola, Contabilidade Pecuária*. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MARTINS, Eliseu. *Contabilidade de Custos*. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MATTEI, Lauro. *Políticas de apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar no Brasil: o caso recente do Pronaf*. 2007.

PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF. Disponível em: <https://idaf.es.gov.br/pncf-programa-nacional-de-fortalecimento-da-agricultura-familiar->. Acesso em: 10 abr. 2024.

PRONAF - *Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar*. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>. Acesso em: 10 abr. 2024.

ROCHA, Silvia Regina da Silva Ortolá. *A contribuição da contabilidade para gestão de pequenos empreendimentos solidários: pesquisa-ação com os trabalhadores do Fórum de Economia Solidária do Estado do Rio de Janeiro*. 2022.

SCHNEIDER, S. Mercados e agricultura familiar. In: MARQUES, F. C.; CONTERATO, M. A.; SCHNEIDER, S. (Orgs.). *Construção de Mercados e Agricultura Familiar: desafios para o desenvolvimento rural*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2016. p. 93-140.

SCHNEIDER, S. Reflexões sobre diversidade e diversificação: agricultura, formas familiares e desenvolvimento rural. *Ruris*, v. 4, n. 1, p. 85-131, 2010.

SILVA, A; SILVA, C. *Atuação do Agroamigo junto aos agricultores familiares do Grupo B do Pronaf na área de abrangência do Banco do Nordeste – agência de Pau dos Ferros (RN)*. 2019.

SOARES PEREIRA, Adriana Shitsuka; PARREIRA, Dorlivete; SHITSUKA, Fabio; RICARDO. *Metodologia da pesquisa científica*. 2018.

TOSCAN, Natália. *Projeto de implantação da contabilidade rural em uma propriedade de cultivo de uva*. 2014.